



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 129/2019

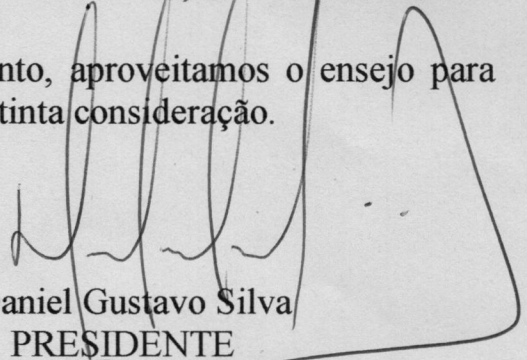
Bandeirantes(PR), 10 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para fins de conhecimento, cópia da Emenda a Reformulação e Atualização da Lei Orgânica do Município n.º 02/2019, promulgada pela Mesa Diretiva e assinada por todos os Vereadores deste Poder Legislativo.

Segue também em anexo, cópia da publicação da legislação acima mencionada, edição 1031, página 11, do dia 04/09/2019, da Folha do Norte.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta estima e distinta consideração.


Daniel Gustavo Silva
PRESIDENTE

Ao
Exmo. senhor
Lino Martins
DD. Prefeito Municipal de Bandeirantes
Em mãos.

*Recebido
em 10/09/2019
Lino*

